

PORTARIA 71/2017

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, Vereador Marcos Antônio de Almeida, no uso de suas atribuições, alicerçado no Regimento Interno da Câmara que lhe assegura a competência de direção dos trabalhos institucionais, e considerando:

- I- O Decreto Municipal nº 1115/2017;
- II- A redução das despesas;
- III- O princípio da transparência;

Resolve:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal no dia 29 de dezembro de 2017 (sexta-feira).

Parágrafo único- Fica ressalvado o funcionamento dos serviços essenciais que não podem ser paralisados, em virtude do fechamento do exercício de 2017.

Art. 2º - O expediente do Legislativo de Sarzedo retornará normalmente no dia 02 de janeiro de 2018 (terça-feira).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, em 28 de dezembro de 2017.


MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA

Presidente da Câmara / 2017